



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00091, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Determina que seja adotado o regime de trabalho remoto aos servidores da Subseção Judiciária de Campos, durante o período de realização de obras para modernização do sistema de refrigeração do edifício sede, de acordo com o cronograma de execução de obras apresentado pela SIE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de realização de obras para modernização do sistema de refrigeração do edifício sede da Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes e tendo em vista o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2024/00201, firmado pelos Excelentíssimos Juizes Federais da Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes, bem como no Despacho nº JFRJ-DES-2024/02542 da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no Despacho nº TRF2-DES-2024/06194, desta Presidência, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que seja adotado o regime de trabalho remoto aos servidores da Subseção Judiciária de Campos, sem prejuízo da continuidade do atendimento ao público, que poderá ser feito, de forma reduzida, utilizando-se os andares do prédio que não serão afetados pela atividade da empresa contratada, de acordo com o cronograma de execução de obras apresentado pela SIE abaixo transcrito:

- 8º andar - 15/02/2024 a 15/03/2024;
- 7º andar - 16/03/2024 a 15/04/2024;
- 6º andar - 16/04/2024 a 15/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.**

- assinado eletronicamente -

**GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**  
Presidente

Classif. documental

30.02.01.09



TRF2PTP202400091A